

## HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES Portaria HGPV 017/2009 de 30 de março de 2009

Designa servidores para realizar sindicância e dá outras providências.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando reclamações acerca do atendimento à Rosineide de Jesus Damascena nos dias 26 e 27/03/09, pelos seus familiares, bem como matérias publicadas na mídia local,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para realizar sindicância e dar outras providências.

Linalva Oliveira Santos – Cadastro 19.444.078-0;  
Romeu Espíndola Lefundes – Cadastro 19.452.060-3;  
Ionara Novaes Caroso – Cadastro 19. 454.652-8.

**Art. 2º.** Dar plenos poderes à comissão para buscar os mecanismos necessários para emissão de parecer mais claro possível.

**Art. 3º.** A comissão sindicante apurará fatos irregulares e determinará os responsáveis.

**Art. 4º.** A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir o encargo e será presidida pelo primeiro membro.

**Art. 5º.** O parecer emitido deverá ser sucinto, claro e conclusivo.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Barros Vasconcelos  
Diretor Geral do HGPV

